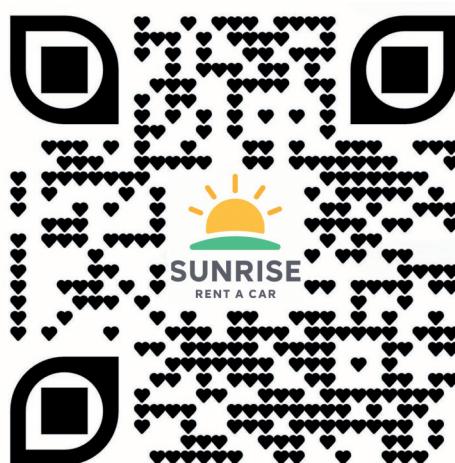


SUNRISE

日の出 レンタカー RENT A CAR

Termos e Condições Contratual



website oficial

sunrise-rent.com

Seguro, Garantia e Responsabilidade do Cliente

Este contrato estabelece as condições de uso do veículo alugado, incluindo seguro, garantias, responsabilidades e regras de conduta. Todas as normas seguem as leis e regulamentos vigentes no Japão, aplicando-se integralmente aos clientes, independentemente de sua nacionalidade ou país de origem.

1. Seguro Básico Incluído

- Responsabilidade civil contra terceiros:
 - Pessoas: cobertura ilimitada
 - Propriedades: conforme tabela de valores anexa
- Danos pessoais no carro alugado: conforme tabela de valores anexa
- Danos ao veículo alugado: cobertos até o valor de mercado, com franquia (detalhada no CDW)

2. CDW (Collision Damage Waiver / 免責補償制度)

Seguro opcional que reduz a franquia do cliente.

Não cobre NOC nem itens da cláusula 6.

- Veículos comuns: planos, valores e franquias na Tabela Anexa.
- Veículos premium (importados/de alto valor): CDW indisponível. O cliente arca com os custos de reparo dentro do contrato.

Consulte no site a página de cada veículo para normas, condições e valores. Essas informações são automaticamente anexadas ao contrato no momento da reserva.

3. NOC (Non-Operation Charge)

FTaxa aplicada sempre que o veículo ficar indisponível após acidente/dano. Valores em anexo na tabela de taxa e valores.

4. Garantia de Pagamento

- Cartão de crédito: usado como garantia para custos adicionais (danos, NOC, multas, acessórios). A locadora poderá debitá-los após devolução, conforme previsto neste contrato.
- Pagamento em dinheiro: exige depósito caução (保証金) de ¥00000.
 - Valor devolvido integralmente na ausência de danos/multas
 - Em caso de custos, será usado parcial ou integralmente
- Se o cliente não aceitar as condições de garantia, não será possível firmar contrato.

5. Situações em que o seguro/CDW não é válido

- Dirigir alcoolizado, sob efeito de drogas ou sem habilitação válida
- Motorista não registrado no contrato
- Corridas, drift, rachas ou uso impróprio (off-road, praias, rios, reboque)
- Ignorar alertas do painel (óleo, temperatura, freios) e continuar dirigindo
- Abastecimento errado (gasolina/diesel)
- Falha em comunicar imediatamente à polícia (110) e à locadora
- Falta de registro oficial do acidente (交通事故証明書)

6. Itens não cobertos pelo CDW

- Pneus (furos, estouros, desgaste irregular)
- Vidros/janelas (rachaduras, trincas, quebra por pedras)
- Perda/dano de chaves, cabos, conectores USB, etc
- Interior (sujeira extrema, odor de cigarro, vômito, suor, comida, urina, fezes, rasgos)
- Acessórios menores (antenas, retrovisores, limpadores, estofados)
- Abastecimento incorreto (ex.: gasolina em carro diesel, diesel em carro gasolina)

7. Danos já existentes

- Agravamento: se o cliente piorar um dano pré-existente, paga pelo valor final do reparo
- Dano menor em área já comprometida: não será cobrado se não alterar custo do reparo
- Todos os danos são registrados por fotos na retirada e conferidos junto ao cliente

8. Registro fotográfico/vídeo

- A locadora fotografa e filma todos os veículos na retirada/devolução
- O cliente é recomendado a também tirar fotos
- Caso o cliente não faça, valem oficialmente as fotos/vídeos da locadora

9. Custos sempre de responsabilidade do cliente

- Multas de trânsito e penalidades legais
- NOC (salvo pacote extra específico)
- Custos listados na cláusula 6

10. Documentos do veículo

- Devem permanecer sempre no porta-luvas
- Proibido retirar, mesmo temporariamente
- Perda ou dano → multa + custo integral de reemissão

11. Acessórios oficiais da empresa

- Capas protetoras, chaveiro, capas, cabos, conectores, etc
- Proibido remover ou substituir
- Perda ou remoção → multa + custo de reposição
- É proibido modificar, remover ou danificar quaisquer itens do veículo, incluindo câmeras de gravação instaladas.

12. Fixação de objetos não autorizados

- Proibido fixar suportes, adesivos, ventosas sem autorização
- Em caso de dano → multa + custo integral de reparo

13. Adesivos e materiais colantes

- Proibido colar em volante, painel, vidros, portas ou exterior
- Se encontrados → taxa de limpeza especial
- Em caso de dano → custo integral de reparo

14. Documentos internos da locadora

- Incluem manuais, guias e termos resumidos
- Proibido removê-los
- Perda → multa + custo de reposição

15. Carpetes do veículo

- Parte integrante do veículo
- Perda ou não devolução → custo de reposição + multa

16. Política de não fumantes e mau odor

- Veículo entregue higienizado e não fumante
- É proibido fumar dentro do carro
- O veículo deve ser devolvido sem odores fortes (cigarro, vômito, suor, comida, urina, fezes etc.)
- Se devolvido com mau odor → taxa de limpeza especial ou custo integral de higienização/substituição
- Responsabilidade do cliente, mesmo se causado por criança, acompanhante ou animal

17. Lixo e pertences pessoais

- Lixo é de responsabilidade do cliente (garrafas, comida, sacolas, malas, etc.)
- Escritório não tem obrigação de receber descartes.
- Caso deixe → taxa a partir de ¥1.000 (objetos grandes = custo adicional de descarte)

18. Conduta do cliente

- Proibido invadir áreas restritas
- Proibido descartar lixo em banheiros ou escritório
- Empresa pode recusar futuras locações em caso de má conduta

19. Danos e conduta nas instalações

- Cliente e acompanhantes respondem por danos intencionais ou por negligência
- Inclui cortinas, persianas, móveis, equipamentos, filtros de água, sofás
- Atos de contaminação → indenização integral + possível comunicação às autoridades

20. Uso adequado das instalações

- Proibido trocar fraldas em sofás, mesas ou cadeiras
- Local adequado: banheiros designados
- Descumprimento → taxa de limpeza ou higienização/substituição de mobiliário

21. Exclusão de cobertura de seguro em danos internos

- Seguro cobre apenas acidentes de trânsito
- Danos às instalações da locadora → responsabilidade integral do cliente

22. Transporte de clientes (sougei)

- Feito em veículos da frota (não ônibus dedicados)
- Proibido fumar enquanto aguarda.
- Cliente com odor forte (cigarro, suor, comida, vômito, urina, fezes etc.) não pode usar transporte gratuito.
- A avaliação da equipe da locadora prevalece sobre a percepção do cliente.
- Nesses casos → transporte próprio (táxi, ônibus)
- Se veículo for contaminado → taxa de desodorização + custos adicionais

23. Licença de motorista

- Cliente deve apresentar carteira válida no Japão
- Estrangeiros: IDL conforme Convenção de Genebra de 1949 + passaporte válido, ou carteira japonesa
- Sem documento válido → não será possível retirar o carro, mesmo com reserva confirmada
- Esquecimento ou documento inválido → cancelamento sem reembolso

24. Alteração dos Termos

- A empresa pode atualizar os termos deste contrato
- Para reservas já confirmadas, alterações só terão efeito após aviso de pelo menos 2 semanas de antecedência
- Se o cliente não concordar, poderá cancelar sem multa até 7 dias antes da retirada

25. Definição de valores e multas

- Multas e valores não são definidos pelo cliente
- São baseados em tabela oficial de multas da empresa (anexa) ou orçamentos de oficinas no Japão
- Cliente não pode impor valores próprios nem condicionar pagamento a verificação de conserto
- O pagamento é devido no momento da devolução

26. Bateria e Road Service

- Caso a bateria descarregue devido a negligência do cliente (ex.: esquecer faróis, luz interna, rádio, ar-condicionado ou outros equipamentos ligados), todos os custos de:
 - Chamada de assistência rodoviária (road service), e
 - Eventual substituição da bateria, serão de responsabilidade integral do cliente.
 - Ambos os casos acima, não é coberto pelo CDW nem por seguro.
- Em caso de falha da bateria por defeito mecânico do veículo (não atribuível ao cliente), a responsabilidade será da locadora.

Aviso Final

Todos os itens entregues com o veículo fazem parte do contrato; a perda, remoção, mau uso, odores ou descarte incorreto implicará em multa e custos adicionais. A empresa se reserva o direito de recusar transporte ou futuras locações em casos de descumprimento. Os valores de multas, franquias, seguros e regras adicionais (ex.: cálculo de combustível) constam em documentos anexos que fazem parte integrante deste contrato.